

EDITAL PPGSND № 06/2023

CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO/PPGSND — Santarém, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada interna para discente regularmente matriculados no PPGSND com os termos previstos neste edital.

2) OBJETIVO

- 2.1. Fomentar publicação científica e aumentar produções compartilhada de discentes e orientadores do PPGSND, visando incrementar a produção discente e docente, itens pontuáveis pela CAPES na avaliação quadrienal do Sistema Nacional de Pós-Graduação.
- 2.2. A presente chamada interna objetiva custear especificamente a taxa de inscrição remota em evento internacional, no qual o PPGSND é instituição colaboradora: 5th Euro-Mediterranean Conference for Environmental Integration (EMCEI-2023). Informações sobre o evento e prazos de submissão e métodos de inscrição estão disponíveis em: https://www.emcei.net/index.php.

3) REQUISITOS DO PROPONENTE

O proponente deverá ser discente regularmente matriculados no PPGSND e pós-doutorandos em atividade no Programa e ter resumo simples aprovado no evento internacional 5th Euro-Mediterranean Conference for Environmental Integration (EMCEI-2023) e se comprometer a submeter o trabalho expandido.

4) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão em fluxo contínuo dentro do período disposto no cronograma do edital, devendo o discente enviar para o e-mail edital.ppgsnd@gmail.com os seguintes documentos:

- Anexo I devidamente preenchido e assinado;
- Carta de aceite do trabalho no evento;
- Cópia do trabalho submetido onde conste os nomes dos autores

5) DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO

Os recursos financeiros distribuídos por este Edital são provenientes da rubrica do Programa De Pós Graduação - Doutorado Em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento/PPGSND – estrutura Orçamentária LOA - PTRES: 171252; FONTE: 1000000000; UGR: 151801; PI: 00214U9400N; ND: 339018, até o valor máximo de de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



6) DOS AUXÍLIOS

- 6.1. Serão pagos em parcela única auxílios no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** para cada discente aprovado no edital.
- 6.2. Em caso de dois discentes serem autores de um mesmo resumo, somente o discente que for apresentar o trabalho terá direito a solicitação do auxílio.
- 6.3. Cada pesquisador do PPGSND (doutorando ou pós-doutorando) só poderá ser contemplado com um auxílio, independente de quantos resumos tenham sido aprovados.
- 6.4. O PPGSND irá custear um valor fixo de auxílio aproximado ao valor da inscrição na modalidade online (200 euros). Em casos de alterações no câmbio elevando o preço em real da inscrição, o discente deverá arcar com a diferença de preço. Em caso de alterações de câmbio reduzindo o preço em real da inscrição, o discente poderá utilizar os recursos para pagamento de IOF e outras despesas relacionadas à confecção do material do evento, sendo dispensado de realizar prestação de contas de eventual saldo.
- 6.5. Identificada demanda superior ao capital disponibilizado no Edital, a Colegiado do PPGSND poderá aportar valor adicional para o Edital.

7) DOS COMPROMISSOS

- 7.1. O auxílio deverá ser utilizado para pagamento exclusivamente da taxa de inscrição no evento. É de responsabilidade dos alunos a realização da inscrição e o método de pagamento.
- 7.2. O custeio da taxa de inscrição no evento, deverá estar vinculado a submissão de trabalhos expandidos (extended abstract) para publicação nos anais do evento, e que deverão ser obrigatoriamente submetidos pelo discente contemplado com auxílio previsto nesta chamada interna.

8) PRESTAÇÃO DE CONTAS

O discente deverá encaminhara para a secretaria do programa (edital.ppgsnd@gmail.com) o formulário (Anexo II) com a comprovação de participação no evento com os respectivos comprovantes solicitados no Anexo II de acordo com o cronograma do edital.

9) DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Abertura da chamada interna	21/07/2023
Prazo de inscrições	24/07 até 30/09/2023
Pagamento dos auxílios	Mensalmente de acordo com as inscrições
Prazo para envio do relatório (ANEXO II)	Até 31/05/2024



10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O colegiado do PPGSND será o responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital
- 10.2. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.
- 10.3. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser dirimidas na Secretaria do PPGSND, via e-mail edital.ppgsnd@gmail.com

Prof. Antonio Humberto Hamad Minervino
Presidente do Colegiado do PPGSND/Ufopa
Portaria Proppit nº 56, de 1 de setembro de 2022



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do discente:
Matrícula:
E- mail:
Título do resumo aceito:
Autores do resumo aceito:
Dados Bancários:
Banco: Agência: conta corrente:
ANEXAR A ESTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO A CARTA DE ACEITAÇÃO DO RESUMO SUBMETIDO
(Acceptance & Invitation Letter) - Através do sistema de submissão da conferência em:
(https://www.performer2023.emcei.net/author/)
Declaro estar ciente de que o pagamento de auxílio referente a taxa de inscrição no evento EMCEI deverá se
utilizado exclusivamente para custear despesas com a inscrição no referido evento e me comprometo a
submeter o resumo expandido de meu trabalho aceito ao congresso visando a publicação de trabalho no
anais do evento.

Assinatura do pesquisador



ANEXO II

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Titulo do resumo aceito:
Autores do Resumo aceito:
Dada da apresentação do resumo no evento:
Apresentar comprovante de pagamento da inscrição.
O resumo expandido foi aceito?
() SIM (apresentar comprovante de aceite ou de publicação)
() NÃO (apresentar comprovante de submissão e comprovante de não aceite do resumo expandido)

Assinatura do pesquisador